





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

| | |
|---|--|
| NÚMERO CADASTRAL: 430484-5 | VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. |
| RAZÃO SOCIAL: L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - ME | |
| CNPJ: 15.345.797/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256690952 | |
| ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 685 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 89.870-000 PINHALZINHO - SC TELEFONE: (49) 3366-2517 E-MAIL: instaltec@mhnet.com.br | |
| RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. | |
| Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. | |
| FRANCISCO BELTRÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2018. |  LORIZETE ARTUZO |
| NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL |  |

Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME****CNPJ Nº 15.345.797/0001 - 36**

L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 15.345.797/0001-36, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 685, Sala Terreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000, registrada na JUCESC sob o número 42204844431 em 11.04.2012; por seus sócios: **EDSON ZUCCO** portador da Carteira de Identidade nº 3.420.324 expedida pela SSP-SC em data de 10.08.2007 e CPF nº 033.506.999-10, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 08.12.1982, natural de Modelo - SC, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 565, Apto, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000; e **LIAMARA SABOT ZUCCO** portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.752 expedida pela SSP-SC em data de 09.07.1997 e CPF nº 035.603.939-06, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Pinhalzinho - SC, nascida em 10.10.1983, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 565, Apto, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-00; abaixo assinados resolveram:

Alterar o seu contrato social pelas cláusulas e condições que seguem:

PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO E INCLUSÃO DE NOVO SÓCIO:

Que a sócia **LIAMARA SABOT ZUCCO** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, vendendo as suas cotas sociais no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) correspondendo a 95.000 (Noventa e Cinco Mil) cotas, representando 50% (Cinquenta Por Cento) do Capital Social, da seguinte forma: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) representados por 57.000 (Cinquenta e Sete Mil) cotas, correspondendo a 30 % (Trinta Por Cento) do Capital Social vende para o novo sócio o Sr. **AMILTON ZUCCO** portador da Carteira de Identidade nº 3.420.323 expedida pela SSP-SC em 17.08.1992 e do CPF nº 049.359.769-77, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coronel Freitas - SC, nascido em 04.06.1984, residente e domiciliado na Rua Jorge Francisco Da Silva, nº 291, Casa, Bairro Bela Vista, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000; e R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) representados por 38.000 (Trinta e Oito Mil) cotas, correspondendo a 20% (Vinte Por Cento) do Capital Social vende para o sócio remanescente o Sr. **EDSON ZUCCO**; dos quais recebe os valores de suas cotas sociais, neste ato, á vista, em moeda corrente nacional, e estando paga e satisfeita de todos os seus haveres dá a nova sociedade plena, geral e irrevogável quitação.

Edson Zucco Liamara sabot Zucco
 Amilton Zucco



| Nome | Qtidade de Cotas | Valor em R\$ | Valor em % |
|---------------|------------------|--------------|------------|
| Edson Zucco | 133.000 | 133.000,00 | 70,00 % |
| Amilton Zucco | 57.000 | 57.000,00 | 30,00 % |
| Total | 190.000 | 190.000,00 | 100,00 % |

O sócio remanescente **Edson Zucco** que tinha 95.000 (Noventa e Cinco Mil) cotas, comprou mais 38.000 (Trinta e Oito Mil) cotas, totalizando um montante de R\$ 133.000 (Cento e Trinta e Três Mil) cotas, com um valor nominal de cada cota de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando um Capital Social de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais), correspondendo a 70% (Setenta Por Cento) do Capital Social.

O novo sócio **Amilton Zucco** comprou 57.000 (Cinquenta e Sete Mil) cotas, com um valor nominal de cada cota de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando um Capital Social de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), correspondendo a 30% (Trinta Por Cento) do Capital Social.

TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO:

Que a Administração da nova sociedade será exercida por ambos os sócios **Edson Zucco** e **Amilton Zucco** os quais assinaram pela empresa isoladamente com os poderes e atribuições autorizados ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA:

Que os novos administradores Declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedades.

QUINTA: DO OBJETO SOCIAL:

Que o Objeto passa e ser de: Instalação e Manutenção Elétrica (43215/00); Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio (4322-3/03); Comércio Varejista de Material Elétrico (4742-3/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado (4322-3/02); Manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica (4221-9/03); Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01); Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (4221-9/02); e Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02).

Luizmaria patet

Amilton Zucco
Edson Zucco



Com esta Alteração Contratual CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação:

PRIMEIRA:

A Denominação Social é **L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME.**

SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede social na Rua João Pessoa, nº 685, Sala Terreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000, Telefone: (49) 3366-2517.

TERCEIRA:

O objeto social é: Instalação e Manutenção Elétrica (4321-5/00); Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio (4322-3/03); Comércio Varejista de Material Elétrico (4742-3/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado (4322-3/02); Manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica (4221-9/03); Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01); Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (4221-9/02); e Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02).

QUARTA:

A sociedade iniciou as suas atividades em 09 de Abril de 2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:

O Capital Social é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) representados por 190.000 (Cento e Noventa Mil) cotas com um valor nominal de cada uma de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

| Nome | Qtidade de Cotas | Valor em R\$ | Particip. Em % |
|---------------|------------------|--------------|----------------|
| Edson Zucco | 133.000 | 133.000,00 | 70 % |
| Amilton Zucco | 57.000 | 57.000,00 | 30 % |
| Total | 190.000 | 190.000,00 | 100 % |

SEXTA:

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios **Edson Zucco e Amilton Zucco** os quais assinaram pela empresa isoladamente com os poderes e atribuições autorizados ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Amilton Zucco

Edson Zucco

Edson Zucco



SÉTIMA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, à título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA TERCEIRA:

Em caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Liamara Palot
Pm. Alton Franco
 EASON ZICCO



DÉCIMA QUINTA:

Que os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência do contrato social primitivo e posterior alteração, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para isto eleito o Fórum da Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

E como prova de assim estarem justos, combinados e contratados passam a assinar a presente Alteração Contratual Consolidada em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Pinhalzinho - SC, 28 de Abril de 2014.

EDSON ZUCCO

Edson Zucco
Sócio Administrador

Amilton Zucco

Amilton Zucco
Sócio Administrador

Liamara Sabot Zucco

Liamara Sabot Zucco - Sócia Retirante



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE L E Z COMERCIO E
INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME**

CNPJ nº 15.345.797/0001-36

EDSON ZUCCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 033.506.999-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.420.324, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO PESSOA, 565, APTO, SÃO JOSÉ, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000, BRASIL.

AMILTON ZUCCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 049.359.769-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.420.323, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JORGE FRANCISCO DA SILVA, 291, CASA, BELA VISTA, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204844431, com sede Rua Joao Pessoa, 685, Sala / Terreo, São José Pinhalzinho, SC, CEP 89.870-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.345.797/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PINHALZINHO.

Amilton Zucco

EDSON ZUCCO

| |
|--------------------------------|
| CONFERE COM O ORIGINAL |
| Em <u>01/03/16</u> |
| <u>RJ</u> |
| Prefeitura Mun. de Pinhalzinho |

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE L E Z COMERCIO E
INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME**

CNPJ nº 15.345.797/0001-36


CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PINHALZINHO - SC, 2 de setembro de 2015.

Edson Zucco
EDSON ZUCCO
CPF: 033.506.999-10

Amilton Zucco
AMILTON ZUCCO
CPF: 049.359.769-77

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2015 SOB Nº: 20156773015
Protocolo: 15/677301-5, DE 15/09/2015
Empresa: 42 2 0484443 1
L E Z COMERCIO E INSTALACOES
ELETRICAS LTDA ME
Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 01.03.19
RS
Prefeitura Mun. de Pas. de Maracá



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EVERTON LUIS JAHNEL**

Registro.....: SC S1 102758-1

C.P.F.....: 073.731.859-75

Data Nasc....: 07/07/1990

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 13/08/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL NOROESTE ESTADO RI
IJUI - RS

Títulos.....: TECNICO EM ELETROTECNICA
DIPLOMADO EM 20/07/2010 PELO(A)
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6646822-3

Empresa.....: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA M

Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAPIRANGA

Endereço Obra: PRACA DAS BANDEIRAS 200

Bairro..... CENTRO
89896 - ITAPIRANGA - SC

Registrada em: 24/07/2018 Baixada em.. 22/08/2018

Período (Previsto) - Início: 11/06/2018 Término.....: 25/07/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

REDE ISOLADA MULTIPLEXADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

REDE ISOLADA MULTIPLEXADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 454,00 METRO(S)

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 23,10 QUILOVOLT(S)

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 28,00 POSTE(S)

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 4,00 PONTO(S)

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)
Dimensão do Trabalho ..: 5,00 UNIDADE(S)

ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 35,00 PONTO(S)

ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 70,00 WATT(S)

EXECUCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO RURAL PARA ILUMINACAO PUBLICA EXECUCAO DE INSTALACAO DE LUMINARIAS PARA ILUMINACAO PUBLICA CONFORME ITENS 1 2 3 4 E 5 DO CONTRATO 052 2018

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT anexada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/createl/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800077560
CAT nº 252018096639 de 29/08/2018, página 1 de 3



Handwritten signature and initials, possibly 'g. B' and 'g. B'.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018096639
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800077560, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096639
29/08/2018, 08:48:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org/br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800077560
CAT nº 252018096639 de 29/08/2018, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252018096639 emitida em 29/08/2018

for



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

000354

ATESTADO TECNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa L e Z COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede na Rua Joao Pessoa, 685 - Pinhalzinho/SC registro no CREA/SC 114143-5, inscrita no CNPJ 15.345.797/0001-36, executou todas as atividades conforme descrito na tabela de atividades:

| Item | Descrição | Atividade | Quantidade | Unidade |
|------|---|-----------|------------|---------|
| 1 | Rede isolada multiplexada de distribuição de energia elétrica | Execução | 380,00 | V |
| 2 | Rede isolada multiplexada de distribuição de energia elétrica | Execução | 454,00 | metros |
| 3 | Rede de distribuição de energia elétrica | Execução | 23,10 | kV |
| 4 | Rede de distribuição de energia elétrica | Execução | 28,00 | Postes |
| 5 | Aterramento de instalação elétrica | Execução | 4,00 | Pontos |
| 6 | Sistema de proteção contra descarga atmosférica (Para-Raio) | Execução | 5,00 | Unidade |
| 7 | Iluminação Pública | Execução | 35,00 | Pontos |
| 8 | Iluminação Pública | Execução | 70,00 | Watts |

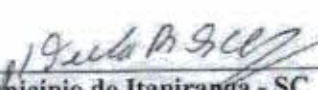
EVERTON LUIS JAHNEL - CREA/SC 102.758-1

ART 6646822-3

Localização da obra: Praça das Bandeiras no município de Itapiranga-SC.

Período de execução: 11/06/2018 à 25/07/2018.

Itapiranga, 21 de agosto de 2018


Município de Itapiranga - SC
CNPJ 82.821.208/0001-36


Tecler Royer Scholz
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Matrícula: 15262/01





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

000355
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018094367
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EVERTON LUIS JAHNEL**

Registro.....: SC S1 102758-1

C.P.F.....: 073.731.859-75

Data Nasc.....: 07/07/1990

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 13/08/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL NOROESTE ESTADO RI

IJUI - RS

Títulos.....: TECNICO EM ELETROTECNICA

DIPLOMADO EM 20/07/2010 PELO(A)

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6603788-3

Empresa.....: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA M

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA

Endereço Obra: PRACA MUN D CASAGRANDE E PRACA DOS MONUMENT S

Bairro.....: CENTRO

89642 - TANGARA - SC

Registrada em: 17/06/2018

Baixada em.. 26/06/2018

Período (Previsto) - Início: 14/05/2018 Término.....: 19/06/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ILUMINACAO

Dimensão do Trabalho ..: 150,00 WATT(S)

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO

Dimensão do Trabalho ..: 100,00 AMPERE(S)

MEDICAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 100,00 AMPERE(S)

REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 7.800,00 METRO(S)

ILUMINACAO

Dimensão do Trabalho ..: 56,00 LUMINARIA(S)

ILUMINACAO

Dimensão do Trabalho ..: 36,00 PONTO(S)

EXECUCAO DE 36 POSTES DE 7 E 6 METROS DE ALTURA EM CONCRETO E GALVANIZADOS LUMINARIAS LED 150 WATTS REDE SUBTERRANEA DE ENERGIA ELETRICA DE 7800 00 METROS MEDICAO TRIFASICA E PAINEL DE CONTROLE

Certidão de Acervo Técnico nº 252018094367 emitida em 28/06/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800058532 CAT nº 252018094367 de 28/06/2018, página 1 de 3

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018094367
Atividade concluída

000356

Página 2/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800058532, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018094367
28/06/2018, 09:57:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validarCertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800058532
CAT nº 252018094367 de 28/06/2018, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018094367 emitida em 28/06/2018

(Handwritten initials and number 13)



ATESTADO TECNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa L e Z COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede na Rua Joao Pessoa, 685 - Pinhalzinho/SC registro no CREA/SC 114143-5, inscrita no CNPJ 15.345.797/0001-36, executou toda instalação da iluminação nas praças, a instalação de postes com iluminação em LED e rede de alimentação subterrânea, com painel de comando para acionamento e medição trifásica:

| Item | Descrição | Atividade | Quantidade | Unidade |
|------|--|-----------|------------|------------|
| 1 | Iluminação | Execução | 150 | Watts |
| 2 | Iluminação | Execução | 36 | Pontos |
| 3 | Iluminação | Execução | 56 | Luminárias |
| 4 | Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão | Execução | 100 | Amperes |
| 5 | Medição Elétrica | Execução | 100 | Amperes |
| 6 | Rede Subterrânea de Distribuição de Energia Elétrica | Execução | 7800 | Metros |

EVERTON LUIS JAHNEL - CREA/SC 102.758-1

ART 6603788-3

Localização da obra: Praça Municipal D. Casa Grande e Praça Municipal dos Monumentos no município de Tangará/SC.

Período de execução: 14/05/2018 à 19/06/2018.

Tangará, 20 de junho de 2018

[Assinatura]
Município de Tangará, SC
CNPJ 82.827.999/0001-36
Napir Baú da Silva
Prefeito Municipal
Prefeitura de Tangará - SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creaenel/validacao.php>, informando o número da Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800058532 CAT nº 252018094367 de 28/06/2018, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018097083
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EVERTON LUIS JAHNEL**
Registro.....: SC S1 102758-1
C.P.F.....: 073.731.859-75
Data Nasc....: 07/07/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 13/08/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL NOROESTE ESTADO RI
IJUI - RS
Títulos.....: TECNICO EM ELETROTECNICA
DIPLOMADO EM 20/07/2010 PELO(A)
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6577528-6

Empresa.....: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA M
Proprietário.: MUNICIPIO DE SERRA ALTA
Endereço Obra: VARIAS 0
Bairro.....: VARIOS
89871 - SERRA ALTA - SC

Registrada em: 23/05/2018 situação: "ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 26/04/2018 Término.....: 25/04/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800081603, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018097083
12/09/2018, 08:52:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico nº 252018097083 emitida em 12/09/2018

15

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800081603
 CAT nº 252018097083 de 12/09/2018, página 1 de 3
 Registro realizado eletronicamente, para efeito de validade jurídica, conforme o Código QR inserido na CAT
 vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018097083
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Regulamento eletrônico, para ativar, consulte o link no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaesc/valecertidao.php>, vinculada ou direlamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaesc/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 1800081803
CAT nº 252018097083 de 12/09/2018, página 2 de 3



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

ATESTADO TECNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa L e Z COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede na Rua Joao Pessoa, 685 – Pinhalzinho/SC registro no CREA/SC 114143-5, inscrita no CNPJ 15.345.797/0001-36, executou as atividades de execução, manutenção, instalação e reforma em iluminação pública conforme descrito na tabela de atividades:

| Item | Descrição | Atividade | Quantidade | Unidade |
|------|--------------------|---|------------|---------|
| 1 | Iluminação Pública | Execução Manutenção Instalação Reforma | 140,00 | Pontos |

EVERTON LUIS JAHNEL – CREA/SC 102.758-1

ART 6577528-6

Localização da obra: Ruas e Avenidas do município de Serra Alta - SC.

Período de execução: 26/04/2018 à 21/08/2018.

Serra Alta, 21 de agosto de 2018

DARCI CRIZOLLI
 Prefeito Municipal
 Município de Serra Alta, SC
 CNPJ 80.622.319/0001-98

Fone: (49) 3364-0092 | 3364-0076 | 3364-0172

Av. Dom Pedro II, 830 - Centro - Serra Alta/SC

CEP.: 89871-000 | CNPJ.: 80.622.319/0001-98



L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
INSTALTEC - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 RUA JOÃO PESSOA, 685 BAIRRO SÃO JOSÉ
 PINHALZINHO-SC CEP: 89870-000

PROCESSO LICITATORIO N° 078/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.345.797/0001-36, sediada na Rua João Pessoa, 685, sala térreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edson Zucco, portador da cédula de identidade n° 3.420.324 e CPF n° 033.506.999-10, **DECLARA**, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação será o Sr. Everton Luis Jahnel, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA SC n°102.758-1, com registro na data de 12 de Janeiro de 2018.

Por ser verdade, firmo o presente.

PINHALZINHO SC 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Edson Zucco
EDSON ZUCCO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 3.420.324

15.345.797/0001-36
L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA
 Rua João Pessoa, 685, Sala Térreo
 B. São José - CEP 89870-000
 PINHALZINHO - SC
 www.instaltecinstalacoes.com.br

Everton Luis Jahnel
EVERTON LUIS JAHNEL
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA SC 102.758-1

EVERTON LUIS JAHNEL
 Engenheiro Eletricista
 CREA-SC 102.758-1

PINHALZINHO - SC /2019

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços o que fazem entre si de um lado a empresa **L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME** pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ nº 15.345.797/0001-36, aqui representada pelo seu sócio Administrador o Sr. **EDSON ZUCCO** portador do CPF nº 033.506.999-10, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, denominada de CONTRATANTE; e de outro lado o Sr. **EVERTON LUIS JAHNEL** pessoa Física de Direito Privado, brasileiro, solteiro, Engenheiro Elétrico devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 102758-1, residente e domiciliado na Avenida Araucária, nº 229, Apto 103, Bairro Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, aqui denominado de CONTRATADO, fica ajustado o seguinte:

PRIMEIRA:

O contratado inicia as suas atividades de responsável Técnico pela presente empresa contratante, onde cumprirá uma jornada de trabalho semanal de 20 (Vinte) Horas, ou seja, de segunda-feira às sexta-feira, das 13:30 às 17:30, onde emitirá ART referentes aos serviços prestados.

SEGUNDA:

O Contratante pagará ao Contratado a importância de 06(Seis) salários mínimos nacionais, por mês. O prazo para o pagamento é até o dia 10 de cada mês, mediante recibo, observando que os pagamentos ficam condicionados a reajustes conforme o índice do aumento do salário mínimo nacional.

TERCEIRA:

O prazo de duração é indeterminado e poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante um aviso prévio de 30 (trinta) dias, após o contrato estar rescindido, atendidos todos os preceitos legais. Com a rescisão a Contratada comunicará por escrito o CREA-SC desta decisão, devendo juntar um documento comprobatório com assinatura de ambas as partes.

QUARTA:

O presente contrato poderá ser rescindido quando uma das partes assim o desejar desde que a outra seja notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

QUINTA:

Que os Contratantes tem combinado entre si uma multa rescisória no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

SEXTA:

Que o Contratado se compromete e responsabiliza por todas as despesas com o INSS, possíveis acidentes de trabalho e trânsito, isentando por completo a Contratante de qualquer direito sobre vínculos empregatícios.





SETIMA:

O Contratante proporcionará ao contratado todas as condições técnicas necessárias ao seu desempenho profissional.

OITAVA:

Fica eleito o fórum da Comarca do domicilio da empresa, para dirimir qualquer dúvida que por ventura vier a surgir na vigência do presente contrato.

NONA:

Ambas as partes obrigam-se a cumprir fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas de Lei e ressarcindo os prejuízos que por ventura venham a causar a outra parte.

E por estarem justos, combinados e contratados assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Pinhalzinho – SC, 12 de Janeiro de 2018.

Tabelionato de Notas e Protesto de Pinhalzinho

EDSON ZUCCO
L e C Com e Instalações Elétricas Ltda
Contratante

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC

Everton Luis Jahnel
Contratado

Testemunhas:

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 01/03/18
Prefeitura Mun. de Foo. de Pinhalzinho

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC
Elyny Lourdes Ody - Tabelião - Av. Brasília, 1203 - CEP 89470-000 - Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina - F. 49 3398 1248 - www.casaprotesto.com.br
REC nº 317954 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA em 12 de janeiro de 2018 de: (1) EDSON ZUCCO por L E C COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
MORGANA HEST - Escriturária Notarial
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZE39636-OLPE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



--- RECONHECIMENTO Nº. 328055 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
(1) EVERTON LUIS JAHNEL
Maravilha, 19 de janeiro de 2018
CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada - Em
test. de verdade.
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EYA10295-N18J
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC
Elyny Lourdes Ody - Tabelião - Av. Brasília, 1203 - CEP 89470-000 - Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina - F. 49 3398 1248 - www.casaprotesto.com.br



"QUALQUER ENENDA OU RASGURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EVERTON LUIS JAHNEL ✓
CPF: 073.731.859-75
Registro: SC S1 102758-1
Registro Nacional: 2508918300
Endereço: AVENIDA ARAUCARIA 229 APTO 103 CENTRO
89874-000 MARAVILHA SC

Aprovado em: 27/09/2010

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA ✓
Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL NOROESTE ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Data: 13/08/2016
Título: TECNICO EM ELETROTECNICA
Escola: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE SC
Data: 20/07/2010

Atribuições profissionais: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA." "POSSUI ATRIBUICOES CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 2 DA LEI 5.524/68, EM CONSOANCIA COMO QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90.922/85, LIMITADO AS CARACTERISTICAS DA SUA FORMACAO CURRICULAR."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:35:51** do dia **24/08/2018** válida até **31/03/2019**.

Código de controle de certidão: **7H90-19FA-56HB-1325**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

000365



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA M **Aprovado em:** 29/05/2012

CNPJ: 15.345.797/0001-36

Registro: 114143-5

Endereço: RUA JOAO PESSOA, 685, SALA TERREO SAO JOSE

89870-000 PINHALZINHO SC

Capital social atual: R\$ 190.000,00 - CENTO E NOVENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; E MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EVERTON LUIS JAHNEL

Responsabilidade Técnica aprovada em 22/02/2018

Registro: SC S1 102758-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2508918300

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 TÉCNICO EM ELETROTECNICA

Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA." "POSSUI ATRIBUIÇÕES CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 2 DA LEI 5.524/68, EM CONSONANCIA COM O QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90.922/85, LIMITADO AS CARACTERÍSTICAS DA SUA FORMACAO CURRICULAR."

Nome: MATEUS PANDOLFO

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/09/2018

Registro: SC S1 147986-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2510249300

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:14:07 do dia 22/11/2018 válida até 31/03/2019.

000366

Código de controle de certidão: **D BD-7D9E-B153-3H2H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
 INSTALTEC - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 RUA JOÃO PESSOA, 685 BAIRRO SÃO JOSÉ
 PINHALZINHO-SC CEP: 89870-000

PROCESSO LICITATORIO N° 078/2019
 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL DA AREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.345.797/0001-36, sediada na Rua João Pessoa, 685, sala térreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edson Zucco, portador da cédula de identidade n° 3.420.324 e CPF n° 033.506.999-10, DECLARA, que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação será a Sr.ª Cleide Engler, sob-registro n° 36466 SC, com registro na data de 10 de Abril de 2017.

Por ser verdade, firmo o presente.

PINHALZINHO SC 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Edson Zucco
 EDSON ZUCCO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 3.420.324

Cleide Engler
 CLEIDE ENGLER
 TECNICA SEGURANÇA TRABALHO
 REGISTRO N° 36466 SC

15.345.797/0001-36
 L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES
 ELÉTRICAS LTDA
 Rua João Pessoa, 685, Sala Térreo
 B. São José - CEP 89870-000
 PINHALZINHO - SC
 www.instaltecinstalacoes.com.br

PINHALZINHO - SC /2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de serviço Profissionais, de um lado a empresa **L e Z Comércio e Instalações Elétricas Ltda** pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 15.345.797/0001-36, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 685, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, adiante designada **EMPRESA CONTRATANTE**; e de outro lado a Sra. **CLEIDE ENGLER**, portadora do CPF nº 081.444.739-22 e Carteira de Identidade nº 5.789.037, **Técnica em Segurança do Trabalho registrada sob o nº 00036466SC**, residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, adiante designada **CONTRATADA**, fica ajustado o seguinte:

PRIMEIRA: DO OBJETO

Que o Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de responsabilidade técnica sobre as atividades laborais da Contratante.

SEGUNDA: DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados semanalmente nas dependências da Contratante, ficando a disposição da mesma por 15 (Quinze) horas, ou seja, das 15:00 horas até 18:00 horas vespertinas de segundas as sextas feira.

TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O contratado é responsabilizado por todos os serviço mencionado na cláusula primeira.

QUARTA: DOS HONORÁRIOS: A título de honorários, por seus serviços, receberá a Contratada o valor mensal equivalente a R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

QUINTA: DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será por tempo **INDETERMINADO**, a contar da data da assinatura deste instrumento, podendo ser rescindido a qualquer tempo desde que haja manifestação por escrito por qualquer das partes contratantes.

PARÁGRAFO ÚNICO I: O presente CONTRATO poderá ser rescindido quando uma das partes assim o desejar, desde que a outra seja notificada com 30 (trinta) dias de antecedência, após o CONTRATO estará rescindido, atendidos todos os preceitos legais.

SEXTA:

A responsabilidade Técnica assumida não poderá ser delegada a outro profissional e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos e científicos, conduta ilibada e real responsabilidade perante as autoridades profissionais.

SETIMA:

A EMPRESA proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao seu desempenho profissional.

OITAVA:

Ambas as partes obrigam-se a cumprir fielmente as disposições legais contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar á outra parte.

E, por assim terem justo e contratado, assinam o presente CONTRATO em 2 (Duas) vias de igual teor e forma.

Pinhalzinho – SC, 10 de Abril de 2017.

Tabelionato de Notas
de Pinhalzinho - SC

L e Z Com e Inst Elétrica Ltda

Tabelionato de Notas
de Pinhalzinho - SC

Cleide Engler

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC**

Eirny Lourdes Ody - Tabelião - Av. Brasília 1203 - CEP 89870-000, Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina - F. 49 3366 1048 - www.cartorioriojoh.com.br
REC. nº 304772 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA em 25 de setembro de 2017 de: (1) EDSON ZUCCO por L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELÉTRICAS LTDA

MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 9,06 + selo - R\$ 1,96 - Total: R\$4,90

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EV72663-TQQF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC

Eirny Lourdes Ody - Tabelião - Av. Brasília 1203 - CEP 89870-000, Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina - F. 49 3366 1048 - www.cartorioriojoh.com.br
REC. nº 304739 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA em 25 de setembro de 2017 de: (1) CLEIDE ENGLER

MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,06 + selo - R\$ 1,96 - Total: R\$4,90

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EV72663-TAAN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

90

Jo

000369



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 09:31 de 28/03/2017.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 155603.

Handwritten marks and scribbles on the left side of the page.

Handwritten mark resembling a circled 'S' or similar symbol.

Handwritten marks and scribbles at the bottom left of the page.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) **CLEIDE ENGLER**, CPF 081.444.739-22 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, nas(s) função(s) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0036466/SC, em 27/03/2017, conforme processo nº 46301.000322/2017-11, estando apto a exercer a profissão.



000369



L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
INSTALTEC - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
RUA JOÃO PESSOA, 685 BAIRRO SÃO JOSÉ
PINHALZINHO-SC CEP: 89870-000

PROCESSO LICITATORIO N° 078/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Referente Edital de Tomada de Preços n° 002/2019

O signatário da presente, o Sr. Edson Zucco, representante legal constituído da proponente L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à Tomada de Preços supramencionada.

PINHALZINHO SC 28 DE FEVEREIRO DE 2019.



EDSON ZUCCO
SOCIO ADMINISTRADOR
3.420.324

15.345.797/0001-36

L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA

Rua João Pessoa, 685, Sala Térreo
B. São José - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC





L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
INSTALTEC - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 RUA JOÃO PESSOA, 685 BAIRRO SÃO JOSÉ
 PINHALZINHO-SC CEP: 89870-000

PROCESSO LICITATORIO N° 078/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ 15.345.797/0001-36, sediada na Rua João Pessoa, 685, sala térreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho SC, através de seu Sócio Administrador, O Sr. Edson Zucco, inscrito na Cédula de Identidade n° 3.420.324 e CPF n° 033.506.999-10, DECLARAMOS, que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019, e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e nos comprometemos a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital do projeto básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019.

PINHALZINHO SC 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Edson Zucco

EDSON ZUCCO
SOCIO ADMINISTRADOR
 3.420.324

15.345.797/0001-36

L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA

Rua João Pessoa, 685, Sala Térreo
 B. São José - CEP 89870-000
 PINHALZINHO - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.345.797/0001-36 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/04/2012 |
| NOME EMPRESARIAL L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTAL-TEC | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JOAO PESSOA | NÚMERO 685 | COMPLEMENTO SALA TERREO |
| CEP 89.870-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE | MUNICÍPIO PINHALZINHO |
| UF SC | | TELEFONE (49) 8801-2569 / (49) 8801-8364 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/01/2019** às **16:59:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA**
CNPJ: **15.345.797/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:00:35 do dia 20/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2019.

Código de controle da certidão: **34F9.AB95.CA80.4DF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ✓
CNPJ/CPF: 15.345.797/0001-36

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140017769876
Data de emissão: 19/02/2019 16:55:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 20/04/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME 15.345.797/0001-36

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

GT221201-000-POFTMD-285354944

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 16 de janeiro de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15345797/0001-36
Razão Social: L E Z COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: INSTAL TEC
Endereço: RUA JOAO PESSOA 685 SALA TERREO / SAO JOSE /
PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2019 a 18/03/2019

Certificação Número: 2019021702345938389044

Informação obtida em 19/02/2019, às 16:46:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.345.797/0001-36

Certidão nº: 158700374/2018

Expedição: 20/09/2018, às 15:03:05

Validade: 18/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.345.797/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



26/02/2019

8564636

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Pinhalzinho

000378

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL ✓

CERTIDÃO Nº: 6244542

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 25/02/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, portador do CNPJ: 15.345.797/0001-36. ***** ✓

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, terça-feira, 26 de fevereiro de 2019. ✓

PEDIDO Nº:

8564636



35

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 6

CONTÉM ESTE LIVRO 253 (duzentos e cinquenta e três) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 253 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA

End.....: Rua JOAO PESSOA, 685

- Complemento.....: SALA TERREO

- Bairro/Cep.....: SAO JOSE - 89870-000

- Cidade/Estado.....: PINHALZINHO - SC

Inscrição no CNPJ.....: 15.345.797/0001-36

Inscrição Estadual.....: 256690952

Reg. JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA: 42204844431

Data do Registro.....: 11/04/2012

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2017

PINHALZINHO-SC, 01 de JANEIRO de 2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PINHALZINHO
Termo de Autenticação 18/038684-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PINHALZINHO
19 MAR. 2018

INES JACOBI THOME
ANALISTA

Cledia I. Jacobi Thome
Analista - JUCESC
Matr. 2809

Edson Zucco
SÓCIO ADMINISTRADOR: EDSON ZUCCO
RG: 3.420.324/SSP-SC
CPF: 033.506.999-10

Maximiliano Jacintho Lazarotto
CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC02358708 SC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO CONTADOR
R JOAO PESSOA 685/SALA 11-SAO JOSE
1 SC-023587/0-8 CPF: 625.581.299-53
89870-000 PINHAL ZINHO- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2018 >>>

CONTINUA...

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 01.03.19
R
Prefeitura Mun. de Foz. de Itaipua

Handwritten signatures and initials: 'f', 'Re', 'B', 'y', 'g', '36'

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 Endereço: RUA JOAO PESSOA, 685 - SALA TERREO
 Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42204844431

Emp.: 68 / Estab.: 1
 Fone: (049)3366-1435
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 11/04/2012

Folha: 00216 Livro: 00006

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

| Contas Contábeis | ATIVO | |
|---|---------------------|---------------------|
| | 2017 | 2016 |
| ATIVO | 2.439.353,03 | 3.666.357,04 |
| ATIVO CIRCULANTE | 2.154.641,99 | 3.193.589,18 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.464.005,03 | 1.250.322,54 |
| CAIXA | 1.459.826,18 | 1.230.954,81 |
| Caixa | 1.459.826,18 | 1.230.954,81 |
| BANCOS | 4.178,85 | 19.367,73 |
| Banco Sicoob | 0,00 | 2.542,73 |
| Caixa Economica Federal | 4.178,85 | 16.825,00 |
| CLIENTES | 4.111,83 | 2.044,74 |
| CLIENTES NACIONAIS | 4.111,83 | 2.044,74 |
| CENA EMBALAGENS LTDA | 946,91 | 0,00 |
| CLARA SPRICIGO BUGS | 0,00 | 2.044,74 |
| COPERAGUAS COOP AGROINDUSTRIAL | 347,08 | 0,00 |
| MODULAR COM DE MOVEIS E AMBI LTDA | 629,92 | 0,00 |
| ODAIR DA SILVA | 2.187,92 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | 9.478,20 | 132.341,89 |
| ADIANTAMENTOS | 5.535,00 | 0,00 |
| Compras para Recebimento Futuro | 5.535,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA | 754,00 | 129.936,39 |
| Caixa Econômica Federal | 0,00 | 128.576,98 |
| Banco Sicoob S.A. | 0,00 | 605,41 |
| Previdencia Privada | 754,00 | 754,00 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 3.189,20 | 0,00 |
| INSS a Recuperar | 3.189,20 | 0,00 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER | 0,00 | 2.405,50 |
| INSS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher | 0,00 | 1.018,67 |
| ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher | 0,00 | 1.386,83 |
| ESTOQUES | 677.046,93 | 1.808.880,01 |
| ESTOQUES | 677.046,93 | 1.808.880,01 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 677.046,93 | 1.808.880,01 |
| Mercadoria para Revenda em Geral | 677.046,93 | 477.906,10 |
| Mercadoria para Revenda em Geral a Prazo | 0,00 | 376.789,71 |
| Mercadoria para Revenda em Geral c/ST a Vista | 0,00 | 40.880,69 |
| Mercadoria para Revenda em Geral c/ ST a Prazo | 0,00 | 913.303,51 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 284.711,04 | 472.767,86 |
| INVESTIMENTOS | 18.634,90 | 2.720,00 |
| PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS | 18.634,90 | 2.720,00 |
| Cotas Sicoob | 18.634,90 | 2.720,00 |
| ATIVO IMOBILIZADO | 266.076,14 | 470.047,86 |
| BENS E DIREITOS EM USO | | |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 05/03/19
 Prefeitura Mún. de Foz. de Iguazú

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 Endereço: RUA JOAO PESSOA, 685 - SALA TERREO
 Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42204844431

Emp.: 68 / Estab.: 1
 Fone: (049)3366-1435

CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 11/04/2012

Folha: 00217 Livro: 00006

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO

| Contas Contábeis | 2017 | 2016 |
|--|---------------------|---------------------|
| Móveis e Utensílios | 451.938,03 | 560.617,57 |
| Equip de Informática e Telecomunicações | 19.370,90 | 0,00 |
| Ferramentas | 10.589,00 | 10.589,00 |
| Veículos | 0,00 | 3.728,57 |
| Aparelhos e Equipamentos | 413.300,00 | 546.300,00 |
| | 8.678,13 | 0,00 |
| CONSORCIOS | 121.857,39 | 121.857,39 |
| Consortio | 121.857,39 | 121.857,39 |
| DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA | (307.719,28) | (212.427,10) |
| (-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios | (732,38) | 0,00 |
| (-)Depreciação Acumulada Equip de Informática e Telecomunicações | (9.464,73) | (7.646,84) |
| (-)Depreciação Acumulada Aparelhos e Equipamentos | (2.301,18) | (1.697,09) |
| (-)Depreciação Acumulada Veículos | (295.220,99) | (203.083,17) |

Edson Zucco
 SÓCIO ADMINISTRADOR: EDSON ZUCCO
 RG: 3.420.324/SSP-SC
 CPF: 033.506.999-10

Maximiliano Jacintho Lazarotto
 CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 Endereço: RUA JOAO PESSOA, 685 - SALA TERREO
 Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42204844431

Emp.: 68 / Estab.: 1
 Fone: (049)3366-1435
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 11/04/2012

Folha: 00218 Livro: 00006

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

PASSIVO

| Contas Contábeis | 2017 | 2016 |
|---|---------------------|---------------------|
| PASSIVO | 2.438.353,03 | 3.666.357,04 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 846.194,58 | 456.508,48 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 133.157,96 | 0,00 |
| Banco Sicoob - Saldo Negativo | 3.935,04 | 0,00 |
| Banco Sicoob - OP 890711 | 69.818,44 | 0,00 |
| Banco Sicoob - OP 937369 | 59.404,48 | 0,00 |
| FORNECEDORES | 83.510,14 | 82.684,35 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 83.510,14 | 82.684,35 |
| BAGGIO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA | 11.200,00 | 0,00 |
| BOING & BORBA COM ATA DE MAQ EQUIP | 449,60 | 0,00 |
| BUCCO CONEXOES COM DE PECAS LTDA | 3.767,30 | 0,00 |
| CERACA COOP DE INF VALE DO ARACA | 0,00 | 71,58 |
| COMBATER COM DE BATERIAS LTDA | 831,11 | 239,16 |
| COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA | 6.646,59 | 11.532,58 |
| CONESUL COMERCIAL E IMPORT LTDA | 663,54 | 626,17 |
| D GONCALVES COTA - EPP | 1.995,95 | 0,00 |
| DEPECIL DISTR MAT CONSTR LTDA | 590,30 | 2.930,15 |
| DISCPAR ATACADAO DE PARAFUSOS LTDA | 0,00 | 511,44 |
| DISTRIBUIDORA TOP LTDA | 2.270,00 | 0,00 |
| DMP EQUIPAMENTOS LTDA | 12.772,95 | 0,00 |
| DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA | 1.847,00 | 0,00 |
| ELETROLUZ DIST. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,00 | 7.683,45 |
| ESQUADRIAS HOSS LTDA ME | 1.285,00 | 0,00 |
| EXATRON IND. ELETR. LTDA | 3.954,72 | 0,00 |
| F M PNEUS LTDA | 800,00 | 0,00 |
| FEHRMANN COM. ATAC IMP. & EXP. LTDA | 5.419,10 | 12.832,09 |
| FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC | 452,16 | 0,00 |
| FORTLEV IND E COM DE PLASTICOS LTDA | 986,10 | 0,00 |
| FRONTAL DIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA ME | 0,00 | 167,75 |
| GAIA RODOVIAS LTDA | 0,00 | 633,19 |
| ILUMITECH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,00 | 5.212,00 |
| IND DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA | 2.903,01 | 0,00 |
| INECEL METALURGICA LTDA | 0,00 | 4.524,97 |
| LUCINEI JAEZINSKI ME | 0,00 | 3.602,00 |
| LUMITEC INDUSTRIA DE ARTEFATOS EM ACRILICO LTDA | 0,00 | 633,02 |
| MULTIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 1.326,00 | 0,00 |
| MV POSTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME | 0,00 | 2.916,86 |
| MVL PORTAS EIRELI - EPP | 1.770,00 | 0,00 |
| OESTE PARAFUSOS COM. DE PARAF LTDA | 486,50 | 0,00 |
| OUROLUX COMERCIAL LTDA | 11.964,33 | 0,00 |
| PAMPLONA ELETROMETALURGICA LTDA | 1.997,14 | 0,00 |
| PINHAL BRINDES E UNIFORMES LTDA | 450,00 | 0,00 |
| PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA | 0,00 | 21.830,50 |
| REFRIG DUFRIO COM E IMP LTDA | 358,70 | 0,00 |
| REZZADORI & CIA LTDA | 136,64 | 0,00 |
| SC MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME | 2.027,50 | 0,00 |
| TARCISIO SCHMIDT ME | 0,00 | 5.271,04 |
| TEN BRASIL LTDA -EPP | 636,00 | 0,00 |
| TF TOP FUSION IND DE TUBOS E CONX | 196,35 | 1.566,60 |
| TRAMONTINA ELETRIK S.A. | 747,55 | 0,00 |
| VE TECNOLOGIA LTDA | 579,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 973,93 | 70.529,65 |
| Salários a Pagar | 0,00 | 20.089,36 |
| Previdência Social a Pagar | 18.563,99 | 10.144,11 |

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/03/19

Prefeitura Mun. de Foz. de Iguaçu

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 Endereço: RUA JOAO PESSOA, 685 - SALA TERREO
 Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42204844431

Emp.: 68 / Estab.: 1
 Fone: (049)3366-1435

CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 11/04/2012

Folha: 00219 Livro: 00006

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

PASSIVO

| Contas Contábeis | 2017 | 2016 |
|---|---------------------|---------------------|
| FGTS a Pagar | 63.513,73 | 35.042,90 |
| Contribuições Sindicais a Recolher | 4.796,21 | 3.686,86 |
| Pro Labore a Pagar | 0,00 | 1.566,40 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS | 542.652,55 | 91.863,68 |
| ICMS a Recolher | 0,00 | 900,00 |
| IRRF a Recolher | 10.982,14 | 2.008,60 |
| INSS Retido s/ Serviços de Terceiros | 509,06 | 465,87 |
| ISS Retido s/Serviços de Terceiros | 80,36 | 0,00 |
| Simplex Nacional a Recolher | 531.080,99 | 88.489,01 |
| PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA | 0,00 | 211.430,80 |
| Parcelamento Simplex Nacional | 0,00 | 211.430,80 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 349.038,01 | 432.123,95 |
| OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO | 349.038,01 | 432.123,95 |
| Empréstimos e Financiamentos | 349.038,01 | 432.123,95 |
| Banco BNDES | 104.353,92 | 31.443,18 |
| Banco Sicoob | 0,00 | 1.123,88 |
| Banco Sicoob - OP 890711 | 79.411,98 | 0,00 |
| Banco Sicoob | 0,00 | 177.995,36 |
| Banco Volkswagen | 165.272,11 | 221.561,53 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.244.120,44 | 2.777.724,61 |
| CAPITAL SOCIAL | 190.000,00 | 190.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 190.000,00 | 190.000,00 |
| Capital Subscrito | 190.000,00 | 190.000,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | 1.054.120,44 | 2.587.724,61 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.054.120,44 | 2.587.724,61 |
| Lucros Acumulados | 2.598.137,29 | 773.740,06 |
| Resultado do Exercício - Período do Balanço | (1.544.016,85) | 1.813.984,56 |

Edson Zucco
 SÓCIO ADMINISTRADOR: EDSON ZUCCO
 RG: 3.420.324/SSP-SC
 CPF: 033.506.999-10

Maximiliano Jacintho Lazarotto
 CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC



Ra
Y
B
40

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 Endereço: RUA JOAO PESSOA, 685 - SALA TERREO
 Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42204844431
 Folha: 00220 Livro: 00006

Emp.: 68 / Estab.: 1
 Fone: (049)3386-1435
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 11/04/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| Contas Contábeis | 2017 | 2016 |
|---|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 2.458.546,04 | 3.614.895,82 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 1.675.537,84 | 1.943.501,35 |
| VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO | 1.675.537,84 | 1.943.501,35 |
| Venda de Mercadorias com Tributação Normal | 720.915,89 | 113.640,41 |
| Venda de Mercadorias com ST do ICMS | 540.349,96 | 832.885,76 |
| Venda de mercadorias com Tributação Normal a Prazo | 118.327,91 | 24.345,03 |
| Venda de mercadorias com Tributação Normal Fora SC | 236.269,21 | 280.202,14 |
| Venda de Mercadorias com ST do ICMS Fora de SC | 3,00 | 137.866,16 |
| Venda de Mercadorias com ST do ICMS a Prazo | 55.377,78 | 495.059,13 |
| Venda de mercadorias com Tributação Normal a Prazo Fora SC | 4.294,09 | 59.502,72 |
| VENDA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 500,00 | 800,00 |
| Serviços de Transporte da Competência do ICMS com Tributação Normal | 500,00 | 800,00 |
| VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL | 781.802,92 | 1.670.488,98 |
| Prestação de Serviços Inciso I a XII com ISS devido a Outro Município | 0,00 | 646.751,60 |
| Prestação de Serviços Inciso I a XII com ISS devido ao Próprio Município | 499.517,95 | 963.558,79 |
| Prestação de Serviços Inciso I a XII com Retenção de ST do ISS | 29.019,12 | 0,00 |
| Prestação de Serviços Inciso XIII a XVIII com ISS devido a Outro Município | 5.000,01 | 0,00 |
| Prestação de Serviços Inciso XIII a XVIII com ISS devido ao Próprio Município | 7.150,00 | 0,00 |
| Prestação de Serviços Inciso XIII a XVIII com Retenção de ST do ISS | 240.915,84 | 60.168,59 |
| (+)RECEITAS FINANCEIRAS | 905,28 | 105,49 |
| Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável | 0,00 | 105,41 |
| Descontos Obtidos | 581,17 | 0,08 |
| Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Fixa | 324,11 | 0,00 |
| (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA | (425.105,33) | (454.368,68) |
| DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS | (169.262,75) | (26.175,75) |
| DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO | (169.262,75) | (26.175,75) |
| Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal | (54.470,94) | (13.591,00) |
| Devoluções de Vendas de Mercadorias com ST do ICMS | (114.791,81) | (12.584,75) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS | (255.842,58) | (428.192,93) |
| ICMS - s/vendas/serviços | 0,00 | (1.205,00) |
| ISS - s/vendas/serviços | (12.218,97) | 0,00 |
| Simplex Nacional - s/vendas e serviços | (243.623,61) | (426.987,93) |
| (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 2.033.440,71 | 3.160.527,14 |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 01/03/19
 Prefeitura Mun. de Foo. de São João

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 Endereço: RUA JOAO PESSOA, 685 - SALA TERREO
 Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42204844431
 Folha: 00221 Livro: 00006

Emp.: 68 / Estab.: 1
 Fone: (049)3366-1435
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 11/04/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| Contas Contábeis | 2017 | 2016 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | (3.218.148,78) | (1.018.556,54) |
| CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | 0,00 | (31.842,10) |
| MATERIAIS DIRETOS | 0,00 | (31.842,10) |
| Material de Uso e Consumo | 0,00 | (31.842,10) |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (1.868.069,20) | (572.547,93) |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | (1.868.069,20) | (572.547,93) |
| Custo das Mercadorias Vendidas | (2.540.440,60) | (2.377.811,00) |
| Frete sobre Compras | (4.675,53) | (3.616,94) |
| (-) Estoque Final | 677.046,93 | 1.808.860,01 |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS | (1.106.096,94) | (412.400,69) |
| CUSTO DIRETO - (Serviços) | (442.748,94) | (24.129,16) |
| Combustíveis e lubrificantes - (Serviços) | (11.139,21) | 0,00 |
| Peças de Reposição - (Serviços) | (11.437,71) | (14.596,46) |
| Compra de Materiais (Serviços) | (408.095,02) | (9.532,70) |
| Despesas com Material de Segurança - (Serviços) | (11.077,00) | 0,00 |
| MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços) | (405.001,33) | (357.753,70) |
| Remuneração - (Serviços) | (357.748,41) | (327.830,27) |
| Salários - (Serviços) | (286.970,34) | (260.871,95) |
| 13º Salários (Serviços) | (24.671,91) | (19.461,23) |
| Férias (Serviços) | (27.727,30) | (23.190,78) |
| Rescisão (Serviços) | (18.378,86) | (24.306,31) |
| Encargos Sociais - (Serviços) | (44.344,84) | (29.923,43) |
| Previdência Social - (Serviços) | (17.047,90) | 0,02 |
| FGTS - (Serviços) | (27.296,94) | (29.923,45) |
| Benefícios - (Serviços) | (2.908,08) | 0,00 |
| Seguro de Vida em Grupo - (Serviços) | (2.908,08) | 0,00 |
| OUTROS CUSTOS - (Serviços) | (258.346,67) | (30.517,84) |
| CUSTOS DIVERSOS | (258.346,67) | (30.517,84) |
| Despesas com Veículos - (Serviços) | (78.060,03) | (23.680,13) |
| Combustíveis e Lubrificantes - (Serviço) | (78.730,01) | 0,00 |
| Seguros de Veículos - (Serviços) | (3.643,66) | (6.837,71) |
| Depreciações (Serviços) | (97.912,97) | 0,00 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (243.982,64) | (1.765,82) |
| OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (243.982,64) | (1.765,82) |
| Outros Custos (Serviço) | (243.982,64) | (1.765,82) |
| Despesas com Locação de Equipamentos (Serviços) | (26.400,00) | 0,00 |
| Exames Ocupacionais | (40,00) | (1.040,82) |
| Despesas diversas | 0,00 | (725,00) |
| Despesas c/ Alimentação e Hospedagem (Serviços) | (1.042,64) | 0,00 |
| Despesas com Serviços de Terceiros | (216.500,00) | 0,00 |
| (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | (1.184.708,07) | 2.141.970,60 |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 01/03/18
 Prefeitura Mun. de Fco. Daltro

42

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 Endereço: RUA JOAO PESSOA, 886 - SALA TERREO
 Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42204844431
 Folha: 00222 Livro: 00006

Emp.: 68 / Estab.: 1
 Fone: (049)3366-1435

CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 11/04/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| Contas Contábeis | 2017 | 2016 |
|---|---------------------|---------------------|
| (-)DESPESAS OPERACIONAIS | (274.406,30) | (240.569,78) |
| DESPESAS COM VENDAS | (2.550,00) | (98.991,86) |
| GASTOS COM PESSOAL | 0,00 | (830,47) |
| Encargos Sociais | 0,00 | (830,47) |
| FGTS | 0,00 | (830,47) |
| DESPESAS GERAIS DE VENDAS | (2.550,00) | (98.161,49) |
| Depreciações | 0,00 | (97.569,99) |
| Bens Não Imobilizáveis | (2.250,00) | 0,00 |
| Despesas com Brindes e Sorteios | (300,00) | (240,00) |
| Frete e Carretos Sobre Devoluções | 0,00 | (42,50) |
| Serviços de Terceiros | 0,00 | (310,00) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (288.144,05) | (135.719,64) |
| Gastos Com Pessoal | (70.967,66) | (67.059,11) |
| Remuneração | (67.491,36) | (78.683,22) |
| Pró-Labore/Honorários da Diretoria | (20.814,00) | (21.120,00) |
| Salários | (36.894,84) | (45.931,81) |
| 13º Salário | (3.017,60) | (3.968,82) |
| Férias | (3.602,99) | (3.602,20) |
| Rescisões | (3.186,13) | (3.849,39) |
| RPA Autonomo | (176,00) | (211,20) |
| Encargos Sociais | (3.476,29) | (4.269,10) |
| FGTS | (3.476,20) | (4.269,10) |
| Benefícios | 0,00 | (4.106,79) |
| Seguro de Vida em Grupo | 0,00 | (4.106,79) |
| DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | (195.176,49) | (48.660,53) |
| Material de Expediente | (2.236,00) | (1.499,00) |
| Seguros | (3.852,70) | (272,18) |
| Bens não Imobilizáveis | 0,00 | (157,00) |
| Despesas com Internet | (1.493,83) | (1.993,96) |
| Despesas com Cartório | (451,80) | (1.727,71) |
| Manutenção e Conservação | (390,00) | (1.894,51) |
| Despesas Advocatícias | (16.564,38) | (10.528,25) |
| Despesas com Energia Elétrica | (1.356,52) | 0,00 |
| Despesas com Processamento de Dados | (3.929,00) | (3.065,00) |
| Uniformes | (1.360,00) | 0,00 |
| Serviços de Terceiros | (3.565,00) | (11.485,00) |
| Despesas com Material de Segurança | 0,00 | (1.095,00) |
| Serviços de Limpeza e Conservação | (1.540,00) | (280,00) |
| Mensalidades/ Anuidades e Contribuições | (9.746,94) | (7.002,34) |
| Impostos e Taxas Municipais | (281,34) | (678,18) |
| Despesas com Veículos | 0,00 | (210,40) |
| Despesas com Aluguéis e Condomínio | (111.300,00) | 0,00 |
| Impostos e Taxas Estaduais | (172,00) | (257,00) |
| Serviços Contábeis | (8.500,00) | (6.000,00) |
| Outras Despesas | 0,00 | (150,00) |
| Despesas de Informática | (3.491,00) | 0,00 |
| Despesas com Engenheiros | (20.250,00) | 0,00 |
| Despesa com Carta Fiança | (4.705,66) | 0,00 |
| Despesa com Registro de Domínio | 0,00 | (165,00) |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (5.712,25) | (5.848,18) |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 01/03/19
 Prefeitura Mun. de Fos. Iguaçu

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 Endereço: RUA JOAO PESSOA, 685 - SALA TERREO
 Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42204844431
 Folha: 00223 Livro: 00006

Emp.: 68 / Estab.: 1
 Fone: (049)3366-1435

CEP: 89.670-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 11/04/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| Contas Contábeis | 2017 | 2016 |
|--|-----------------------|---------------------|
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | (5.712,25) | (5.848,18) |
| IPVA | (265,28) | (258,24) |
| IOF/IOC | (5.425,46) | (5.589,94) |
| IR sobre Aplicações Financeiras | (21,51) | 0,00 |
| (+) DESPESAS FINANCEIRAS | (101.159,02) | (53.364,96) |
| Juros Sobre Financiamentos | (71.267,53) | (29.611,35) |
| Despesas Bancárias | (10.572,85) | (1.699,95) |
| Descontos Concedidos | 0,00 | (220,21) |
| Juros de Mora | (19.318,64) | (21.833,45) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | (2.863,67) | (36.292,93) |
| Outras Despesas Operacionais | (2.863,67) | (36.292,93) |
| Multas Dedutíveis | (2.863,67) | (36.292,93) |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | (1.563.137,06) | 1.811.752,93 |
| (+) OUTRAS RECEITAS | 19.608,53 | 2.231,63 |
| Outras Receitas | 19.608,53 | 2.231,63 |
| Venda de Bens Patrimoniais | 10.000,00 | 0,00 |
| Ganho da Alienação de Bens do Ativo Imobilizado | 2.239,11 | 0,00 |
| Outras Receitas | 6.390,69 | 2.231,63 |
| Entrada de bonificação, doação ou brinde | 978,73 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS | (488,32) | 0,00 |
| Outras Despesas | (488,32) | 0,00 |
| Perdas na Alienação de Bens do Ativo Imobilizado | (488,32) | 0,00 |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO antes do imposto de renda e Contribuição Social | (1.544.016,85) | 1.813.984,56 |
| (=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES | (1.544.016,85) | 1.813.984,56 |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | (1.544.016,85) | 1.813.984,56 |

Edson Zucco
 SÓCIO ADMINISTRADOR: EDSON ZUCCO
 RG: 3.420.324/SSP-SC
 CPF: 033.506.999-10

Maximiliano Jacintho Lazarotto
 CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708/SC



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: L E Z COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 Endereço: RUA JOAO PESSOA, 685 - SALA TERREO
 Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42204844431
 Folha: 00224 Livro: 00006

Emp.: 68 / Estab.: 1
 Fone: (049)3366-1435
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 11/04/2012

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa L E Z COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA é uma Empresa Limitada, com sede na Rua João Pessoa, 685, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000, inscrita no CNPJ sob número 15.345.77/0001-36, com Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE número 42204844431 em 11 de abril de 2012.

NOTA 02 - AÇÕES DESENVOLVIDAS

A empresa L E Z COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, tem como principal atividade: Instalação e manutenção elétrica e iniciou suas atividades em 01 de abril de 2012.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e 2016 (comparativas), estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade e foram aprovadas pela administração da empresa.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução 1418/2012 que trata da Escrituração Contábil, estando dispensada de apresentar Demonstração de Resultado Abrangente (DRA), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração de Valor Adicionado (DVA). Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a empresa esta apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Fluxo de caixa (DFC) e as Notas Explicativas.

O balanço patrimonial não apresenta ajustes devido à adoção do pronunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, pois fez-se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro. Sendo que os valores apresentados no patrimônio líquido de 31/12/2016 não sofreram alterações.

Os administradores da sociedade optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, devidamente regulamentada pelo CFC no que tange a questão ética e profissional e está previsto em cláusulas contratuais. A administração da empresa declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são oriundos do documental remetido pela administração para contabilização, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

NOTA 04 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu respectivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado pela entidade é com base no Simples Nacional.

As principais praticas contábeis adotadas para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

NOTA 05 - ATIVO CIRCULANTE

Os direitos vencíveis ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens circulantes.

5.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

5.2) Contas A Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no Balanço Patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos de créditos decorrentes da revenda de mercadoria, da prestação de Serviços:



LIVRO DIÁRIO GERAL

| | |
|---|----------------------------------|
| Empresa: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME | Emp.: 68 / Estab.: 1 |
| CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952 | Fone: (049)3366-1435 |
| Endereço: RUA JOAO PESSOA, 685 - SALA TERREO | CEP: 89.870-000 |
| Bairro: SAO JOSE | Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| Cidade: PINHALZINHO - SC | Data do NIRE: 11/04/2012 |
| NIRE: 42204844431 | |
| Folha: 00225 Livro: 00006 | |

NOTAS EXPLICATIVAS

5.3) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menos valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção/transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas condições existentes.

Os valores de estoque apurados em 31 de dezembro de 2017 são:

| Tipo de Estoque | Valor mensurado |
|----------------------------------|-----------------|
| Mercadoria para Revenda em Geral | R\$ 677.046,93 |

5.4) Aplicações Financeiras

A empresa classifica seus ativos financeiros conforme a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

A composição do saldo na conta Aplicações Financeiras refere-se à participação no Banco do Brasil no valor total de R\$ 754,00 em 31 de dezembro de 2017.

5.5) Adiantamentos

A administração da empresa classificou os saídos de adiantamentos aos fornecedores de mercadorias, em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 5.535,00, aos quais se referem a compras com o fornecedor Desiree Mirian Pereira.

5.6) Impostos a Compensar/Recuperar

Refere-se ao valor de INSS retido nas notas de prestação de serviço.

NOTA 06 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos vencíveis ou com expectativa de realização após os próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens não circulantes.

NOTA 07 - INVESTIMENTOS

A composição do saldo na conta Participações em Outras Empresas refere-se à participação em sociedade de crédito Cooperativo, sendo este atualizado e revisto a cada encerramento de exercício financeiro. A empresa possui quotas de capital na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaipu - Sicoob Creditalpu, no valor total de R\$ 18.634,90 em 31 de dezembro de 2017, tendo em vista que no encerramento deste exercício esta participação rendeu R\$ 4.842,22.

NOTA 08 - ATIVO IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do bem no imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a estes itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual de itens substituído é baixado. Reparos e manutenções com os bens são reconhecidas diretamente no resultado quando incorridos.

Quadro analítico dos bens do imobilizado de 2017

| Imobilizado | Saldo em 31/12/2016 | Aquisições | Baixas | Depreciação | Saldo em 31/12/2017 |
|-------------|---------------------|------------|--------------|--------------|---------------------|
| | 560.617,57 | 132.749,03 | (237.700,00) | (307.719,28) | 451.938,03 |
| Consortio | 121.427,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.857,39 |

A depreciação é calculada pelo método linear, ajustado pelo nível de utilização de certos ativos. E taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens e o valor residual estimado dos ativos ao final de sua vida útil. As taxas de depreciação aplicadas são de acordo com o uso e desgaste de cada bem:



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 Endereço: RUA JOAO PESSOA, 685 - SALA TERREO
 Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42204844431

Emp.: 68 / Estab.: 1
 Fone: (049)3366-1435

CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 11/04/2012

Folha: 00226 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS

| Bem | Taxa | Vida útil |
|--|------|-----------|
| Aparelhos e Equipamentos | 10% | 10 anos |
| Moveis E Utensílios | 10% | 10 anos |
| Equip. De Informática e Telecomunicações | 20% | 5 anos |
| Veículos | 20% | 5 anos |

NOTA 09 - PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações vencíveis ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens circulantes.

9.1) Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos são reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Subsequentemente ao reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado, sendo qualquer diferença entre o valor inicial e o valor do vencimento reconhecido no resultado do exercício.

A Empresa apresenta no final do exercício de 31/12/2017 valores correspondentes a empréstimos no Banco Sicoob Operação 890.711, Operação 937.369 e um BNDES com a finalidade de Capital de giro, possui também um financiamento com a Volkswagen. Os dados da operação estão demonstrados a seguir:

| Banco | Nº contrato | Taxa de juros | Data | Vencimento | Valor Liberado | Valor Atualizado |
|------------|-------------|---------------|------|------------|----------------|------------------|
| Sicoob | 890.711 | 4,07 | 2016 | 20/10/2020 | 182.000,00 | R\$ 149.230,42 |
| Sicoob | 937.369 | 5,04 | 2017 | 20/09/2018 | 101.700,00 | R\$ 59.404,48 |
| BNDES | - | - | 2015 | - | 73.188,60 | R\$ 104.353,92 |
| Volkswagen | - | - | 2014 | - | 353.500,00 | R\$ 165.272,11 |

As parcelas com vencimento inferior a 360 dias foram alocadas no curto prazo, e aquelas com vencimento acima de 360 dias foram alocadas no longo prazo.

Também estão mensurados como empréstimos e financiamentos saldo correspondente a utilização do limite da conta corrente junto ao banco Sicoob no final do exercício de 31 de dezembro de 2017.

9.2) Contas A Pagar/Fornecedores

São apresentados nesta conta as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são reconhecidos pelo valor da fatura. Em 31 de Dezembro de 2017 o montante representado foi de R\$ 83.510,14 referente a contas a pagar a fornecedores de produtos.

9.3) Obrigações Trabalhistas/Sociais e Fiscais/Tributárias

A empresa reconhece as obrigações trabalhistas/sociais e fiscais/tributárias no próprio exercício. As obrigações trabalhistas/sociais são registradas por valores de encargos sobre folha de pagamento, vencíveis em curto prazo e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente. As obrigações fiscais/tributárias são apresentadas pelo valor calculado sobre a receita reconhecida no ato.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido apresentado em valores atualizados compreende o capital social inicial, adiantamentos para futuro aumento de capital, reservas de capital provenientes de correção monetária e reservas de lucros.

10.1) Capital Social

O capital social integralizado é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) composto de 190.000 (cento e



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256890952
 Endereço: RUA JOAO PESSOA, 685 - SALA TERREO
 Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42204844431

Emp.: 66 / Estab.: 1
 Fone: (049)3366-1435

CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 11/04/2012

Folha: 00227 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS

noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado em moeda corrente nacional, apresentando a seguinte composição:

> EDSON ZUCCO - CPF: 033.506.999-10 - 100% = 190.000 quotas totalizando R\$ 190.000,00

10.2) Resultados Acumulados

No exercício de 2017 a empresa apurou prejuízo no valor de R\$ 1.544.016,85. Este resultado foi compensado do saldo da conta de Lucros Acumulados de exercícios anteriores.

Verificou-se no exercício de 2017 que a conta de ICMS a Recuperar estava provisionada a maior, sendo assim foram realizados os lançamentos para regularização em contrapartida da conta de Lucros. O reflexo destes ajustes na conta de Lucros Acumulados foi de RS 900,00.

| RESULTADOS ACUMULADOS | 2.587.724,61 | (4.999.874,47) | 3.466.270,30 | 1.054.120,44 |
|-----------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| Lucros Acumulados | 2.587.724,61 | 0,00 | 10.412,68 | 2.598.137,29 |

NOTA 11 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

As contas de compensação ativa e passiva são registradas por valores iguais, no débito e no crédito, os direitos e as respectivas obrigações advindas de atos e contratos à parte do sistema patrimonial, não fazendo parte do saldo do Ativo e Passivo. A empresa mantém registrado nesta conta Bens e Mercadorias em Comodato.

NOTA 12 - RECEITAS

A receita da revenda de mercadoria compreende o valor justo da contraprestação recebida pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos Bancários, Notas Fiscais, Recibos e outros. Sendo assim é adotada como política de reconhecimento de receita a data em que a mercadoria é entregue ao comprador ou na data de prestação de serviço.

A empresa também apresenta no Demonstrativo do resultado outras receitas que são oriundas da participação em sociedade de crédito Cooperativo. O saldo apresentado corresponde aos rendimentos da cota capital na *Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados Itaipu - Sicoob Creditaipu* e distribuição de sobras da sociedade cooperativa no exercício de 2017.

NOTA 13 - CUSTOS E DESPESAS

As despesas da empresa são reconhecidas e contabilizadas através de Notas Fiscais e Recibos de gastos incorridos na atividade da empresa, em conformidade com as exigências legais-fiscais. E são escrituradas pelo regime de competência, estão representadas por despesas administrativas, despesas com vendas e despesas tributárias.

Compreendem os custos com mercadorias, mão-de-obra direta e indireta, gastos gerais de fabricação como: energia elétrica, depreciação dos ativos, sendo mensurados confiavelmente pela Administração.

NOTA 14 - PROVISÃO DE CONTINGENTES

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 15 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



SÓCIO ADMINISTRADOR: EDSON ZUCCO
 RG: 3.420.324/SSP-SC
 CPF: 033.506.999-10

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00253

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 6

CONTÉM ESTE LIVRO 253 (duzentos e cinquenta e três) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 253 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA

End.....: Rua JOAO PESSOA, 685

- Complemento.....: SALA TERREO

- Bairro/Cep.....: SAO JOSE - 89870-000

- Cidade/Estado.....: PINHALZINHO - SC

Inscrição no CNPJ.....: 15.345.797/0001-36

Inscrição Estadual.....: 256690952

Reg. JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA: 42204844431

Data do Registro.....: 11/04/2012

Período de Escrituração.....: 01/01/2017 à 31/12/2017

PINHALZINHO-SC, 31 de DEZEMBRO de 2017

Edson Zucco
SÓCIO ADMINISTRADOR: EDSON ZUCCO
RG: 3.420.324/SSP-SC
CPF: 033.506.999-10

Maximiliano Jacintho Lazarotto
CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC02358708 SC



L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 15.345.797/0001-36

Endereço: Rua João Pessoa, 685 – Bairro São José
Cidade: Pinhalzinho/SC

INDÍCES FINANCEIROS/ 2018 – Balanço Fechado em 31/12/2017

| | | | |
|------|--|-------------------------------------|------|
| ISG= | Solvência Geral | ISG= | ISG= |
| | $\frac{\text{A. Total}}{(\text{PC} + \text{ELP})}$ | $\frac{2.439.353,03}{1.195.232,59}$ | 2,04 |

Pinhalzinho/SC, 26 de Fevereiro de 2019



MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO

Contador

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CONTADOR CRC/SC 023587/05
CONTMAXX

15.345.797/0001-36
L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA

R. João Pessoa, 685, Sala Térreo
B. São José - CEP 89870-000

PINHALZINHO - SC



L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Empresa

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Você está recebendo uma apólice de Seguro Garantia da Junto Seguros S.A. (antiga JMalucelli Seguradora S.A.), referência no mercado brasileiro de garantias.

Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência e dados das partes envolvidas.

Atuamos em todo o Brasil e na América Latina e permaneceremos à disposição para analisar suas demandas.

Conte sempre conosco.
Junto Seguros S.A.

APÓLICE Seguro Garantia N° 01-0775-0276281

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich N° de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

N° Apólice: 01-0775-0276281
Controle Interno(Código Controle): 318649704
Data de Emissão: 22/02/2019

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n° 05436.2019.0001.0775.0276281.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão ->Consulta de apólice de seguro garantia.

SJ

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0276281
Proposta: 2272358

Controle Interno(Código Controle):318649704

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website juntoseguros.com. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pelas sociedades/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento Junto - 0800 704 0301/Ouvvidoria Junto - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A Junto Seguros S.A. (antiga J. MALUCELLI SEGURADORA S/A), CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, CNPJ 77.816.510/0001-66, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 FRANCISCO BELTRÃO, as obrigações do TOMADOR L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME, CNPJ 15.345.797/0001-36, R JOAO PESSOA 685 SL TER SALA TERREO SAO JOSE PINHALZINHO SC, até o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), na modalidade abaixo descrita.

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G.) | Ramo |
|------------|------------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 3.500,00 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia

(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 3.500,00 | 28/02/2019 | 27/06/2019 |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 78/2019. ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

Corretor: 000001.0.027723-1 - C A MARCHESAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Continua na próxima página

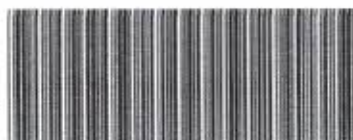
ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Controle de Segurança



Joinville - SC, 22/02/2019

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Gustavo Henrich N.º de Série do Certificado: 090FC08915F5891A
Roque de Holanda Melo N.º de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2
Art. 1.º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

52

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0276281
Proposta: 2272358

Controle Interno(Código Controle):318649704

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website juntoseguros.com. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pelas sociedades/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento Junto - 0800 704 0301/Cuvidoria Junto - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

Demonstrativo de Prêmio

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Importância Segurada..... | R\$ | 3.500,00 |
| Prêmio Líquido Licitante..... | R\$ | 290,00 |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00 |
| I.O.F..... | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total..... | R\$ | 290,00 |

Condições de Pagamento

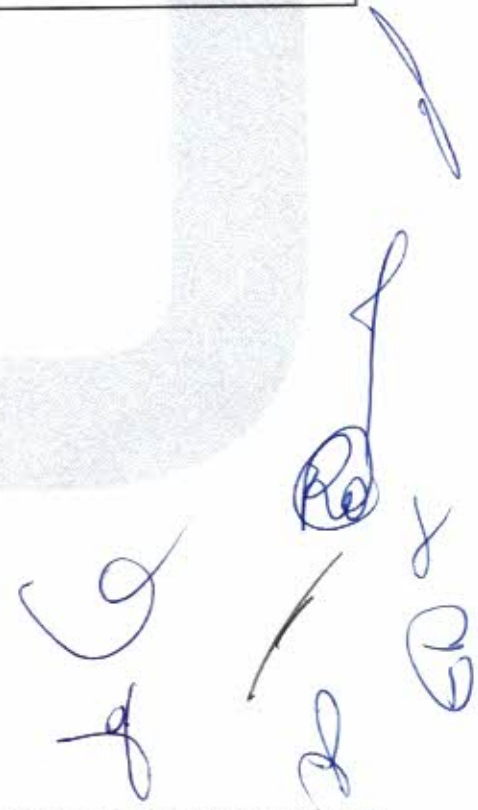
| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|---------|------------|----------|------------|
| 1 | 01/03/2019 | 6116715 | 290,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 22/02/2019

Corretor: 000001.0.027723-1 - C A MARCHESAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente,

seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCAMBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora

[Handwritten signatures and initials]

56

sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | — —%—do— | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | — —%—do— |
|---|----------|---|----------|
| | Prêmio | | Prêmio |
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |

| | | | |
|---------|-----|---------|------|
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

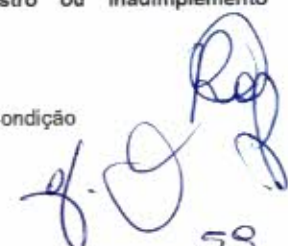
6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



58

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0276281

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and various scribbles]

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander

033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

| | |
|--------------------------|------------------|
| Vencimento | 01/03/2019 |
| Nosso Número | 00723398 |
| Número do Documen | 6116715 |
| Agência / Código Benefic | 4849-6 / 8954380 |
| (=) Valor do Docume | 290,00 |

Recibo do Pagad

Autenticação Mecânica

Pagador

ME Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME CNPJ: 15.345.797/0001-36
R JOAO PESSOA 685 SL TER 89.870-000 PINHALZINHO, SC
Ref. emissão apólice 01-0775-0276281

Pagador / Avalist

Corte na linha pontilhada

Santander

033-7

03399.89543 38000.000000 72339.801010 2 78150000029000

| | | | | | | |
|--|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|--------------------------|------------------|
| Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER | | | | | Vencimento | 01/03/2019 |
| Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33 | | | | | Agência / Código Benefic | 4849-6 / 8954380 |
| Data do Documento | Número do Documen | Espécie Doc | Aceite | Data do Processam | Nosso Número | 00723398 |
| 22/02/2019 | 6116715 | NS | N | 22/02/2019 | (=) Valor do Docume | 290,00 |
| Carteira | Espécie | Quantidade | Valor Documento | | | |
| COBRANÇA SIMPLES - RCR | REAL | | | | | |
| Instruções: | | | | | (-) Desconto | |
| Junto Seguros S.A. (antiga JMalucelli Seguradora S.A.). Após o vencimento cobrar 0,1% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com . | | | | | (-) Abatimento | |
| | | | | | (+) Mora | |
| | | | | | (+) Outros acréscimos | |
| | | | | | (=) Valor Cobrado | |

Pagador

ME Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME CNPJ: 15.345.797/0001-36
R JOAO PESSOA 685 SL TER 89.870-000 PINHALZINHO, SC
Ref. emissão apólice 01-0775-0276281

Pagador / Avalist

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPEN



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '62'.



L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
 INSTALTEC - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 RUA JOÃO PESSOA, 685 BAIRRO SÃO JOSÉ
 PINHALZINHO-SC CEP: 89870-000

PROCESSO LICITATORIO N° 78/2019 ✓
 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços n° 002/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão- PR, que não fomos declarados INIDONEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

PINHALZINHO SC 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Edson Zucco
 EDSON ZUCCO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 3.420.324

15.345.797/0001-36
 L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES
 ELÉTRICAS LTDA
 Rua João Pessoa, 685, Sala Térreo
 B. São José - CEP 89870-000
 PINHALZINHO - SC



L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
INSTALTEC - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 RUA JOÃO PESSOA, 685 BAIRRO SÃO JOSÉ
 PINHALZINHO-SC CEP: 89870-000

PROCESSO LICITATORIO N° 078/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ 15.345.797/0001-36, sediada na Rua João Pessoa, 685, sala térreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho SC, através de seu Sócio Administrador, O Sr. Edson Zucco, inscrito na Cédula de Identidade n° 3.420.324 e CPF n° 033.506.999-10, DECLARA, para os efeitos do disposto na Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa esta enquadrada na categoria de MICROEMPRESA, bem como não está incluída nas hipóteses do §4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

PINHALZINHO SC 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Edson Zucco
EDSON ZUCCO
SOCIO ADMINISTRADOR
3.420.324

15.345.797/0001-36
L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA
 Rua João Pessoa, 685, Sala Térreo
 B. São José - CEP 89870-000
 PINHALZINHO - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|---|--|
| Nome Empresarial L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ✓ | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0484443-1 | CNPJ 15.345.797/0001-36 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2012 | Data de Início de Atividade 09/04/2012 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO PESSOA, 685-SALA / TERREO, SÃO JOSÉ, PINHALZINHO, SC, 89.870-000 | | | |
| Objeto Social INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. | | | |
| Capital: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| EDSON ZUCCO 033.506.999-10 | 133.000,00 | SÓCIO | Administrador |
| AMILTON ZUCCO 048.359.769-77 | 57.000,00 | SÓCIO | Administrador |
| Último Arquivamento Data: 17/09/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Número: 20156773015 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| | | Status XXXXXXXXXXXXXX | |

ESTADO DE STA. CATARINA

Florianópolis - SC, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
INSTALTEC - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 RUA JOÃO PESSOA, 685 BAIRRO SÃO JOSÉ
 PINHALZINHO-SC CEP: 89870-000

PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

DECLARAÇÃO DE MENOR

L E Z COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.345.797/0001-36, sediada na Rua João Pessoa, 685 sala térreo, Bairro São José, Pinhalzinho SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edson Zucco, portador da cédula de identidade n° 3.420.324 e CPF n° 033.506.999-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

PINHALZINHO SC 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Edson Zucco

EDSON ZUCCO
SOCIO ADMINISTRADOR
3.420.324

15.345.797/0001-36

L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA

Rua João Pessoa, 685, Sala Térreo

www.instaltecinstalacoes.com.br São José - CEP 89870-000

PINHALZINHO - SC

PINHALZINHO - SC /2019

6F